

Ref.ª IMM/CT/30-2018

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso de seleção para a contratação de um(a) investigador(a) doutorado(a), correspondente ao nível inicial nos termos da legislação aplicável, em regime de **contrato de trabalho a termo incerto**, ao abrigo do *Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica* (SAICT) – **Aviso n.º 02/SAICT/2017 - Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT)**, financiada por fundos nacionais (FCT-MEC), no âmbito do projeto de investigação *PTDC/MED-ONC/28282/2017 - “Mecanismos de recombinação telomérica mediada por R-loops na via de alongamento alternativo de telómeros com vista ao desenvolvimento de novas terapias contra o cancro.”*

Legislação aplicável

- Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).
- Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

1. Plano de Trabalhos a desenvolver

- a) Estudar os níveis de expressão e o processamento de TERRA ao longo do ciclo celular, assim como a formação de telR-loops e o recrutamento de RNase H1 para os telómeros em células humanas com mecanismo ALT.
- b) Determinar o efeito de telR-loops na acumulação de quebras de dupla cadeia de DNA em telómeros de células humanas com mecanismo ALT.
- c) Determinar se (e como) telR-loops desencadeiam a recombinação dos telómeros em células humanas com mecanismo ALT.
- d) Identificar novos factores envolvidos na regulação da localização de RNaseH1 em telómeros de células humanas com mecanismo ALT.

2. Composição do júri: Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso é composto pelos Doutores Claus M. Azzalin (Presidente do Júri e co- Responsável do Projeto), Sérgio de Almeida e Cláudio Franco.

3. Data de Início do contrato e Local de Trabalho: O presente contrato tem início previsto em Janeiro ou Fevereiro de 2019 e mantém-se apenas pelo período necessário à execução do plano de trabalhos proposto; as atividades serão desenvolvidas nas instalações do iMM em Lisboa e/ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos.

4. Remuneração Mensal: A remuneração base íliquida mensal a atribuir é de **2.128,34 Euros** de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e com a primeira posição remuneratória do nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n. 11-A/2017, de 29 de Dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro

5. Perfil do(a) candidato(a): São elegíveis a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos:

- Doutoramento em Biologia ou áreas afins;
- Publicações em revistas científicas internacionais de elevado impacto com revisão por pares;
- Experiência em cultura de células de mamífero e em técnicas de biologia molecular e bioquímica;
- Experiência em estabilidade genómica e biologia dos telomeres;
- Experiência em edição de genoma por CRISPR/Cas9 é considerada uma mais-valia;
- Bons conhecimentos da Língua Inglesa;
- Excelente capacidade de comunicação e espírito de equipa;
- Pensamento crítico, proatividade e independência;
- Atitude vocacional orientada e disponibilidade para supervisionar cientistas mais jovens.

NOTA: Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no **Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro**, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

6. **Processo de candidatura:** O concurso tem início em **15 de Novembro de 2018 e término em 27 de Dezembro de 2018** (30 dias úteis), devendo a formalização das candidaturas efetuar-se mediante o envio dos documentos abaixo indicados, via email, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico imm-hr@medicina.ulisboa.pt, com indicação da ref.ª da posição a contratar (obrigatório):

- a) Carta de motivação em língua inglesa;
- b) Curriculum Vitae completo em língua inglesa;
- c) Certificado de Doutoramento;
- d) Outros documentos considerados relevantes pelo(a) candidato(a) como prova do percurso científico

Nota: O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.

6.1. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6.2. O IMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

6.3. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

7. **CrITÉrios de Avaliação:** As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta a qualidade, atualidade e relevância do percurso científico (produção científica e experiência de investigação) e curricular de cada candidato(a) e respetiva adequação ao plano de trabalhos proposto.

Primeira fase: Análise do Currículo (80%) e Carta de Motivação (20%) - Com base no Currículo, será analisado qualitativamente, e no que respeita ao seu conteúdo e relevância para as funções a desempenhar nomeadamente: os trabalhos científicos realizados e/ou publicados em áreas afins ao plano de trabalhos (20%); experiência de investigação e conhecimentos relevantes na área do plano de trabalhos proposto conforme descrito no perfil (60%). Com base na carta de motivação será aferida a motivação e interesse pelas atividades a executar (10%), domínio da língua inglesa (10%).

7.1. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à redação de uma ata, na qual constará todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, na qual se inclui a lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação (da maior para a menor) e a decisão final do júri.

7.2. A decisão final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

8. **Resultados:** A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas nas instalações sitas em Av. Professor Egas Moniz, Ed. Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, publicitadas na página eletrónica do IMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt/emprego/resultados/>, sendo os candidatos notificados por e-mail.

9. **Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:** Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

Lisboa, 13 de Novembro de 2018